



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 09 de 06/03/2017

Institui a Comissão de Regulamentação do órgão de Controladoria Interna do CRMV/RS.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto na Resolução nº 591/92, letra “j”, do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando a decisão proferida na Sessão Plenária Extraordinária nº 02/2017;

Considerando a publicação da Resolução CRMV/RS Nº 45/2017;

Considerando a necessidade de regulamentação da matéria;

Resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Regulamentação da Controladoria Interna do CRMV/RS e designar os seguintes servidores para atuarem na Comissão: Flávia Feller de Araujo, José Pedro Soares Martins, Lucas de Souza Dias, Milton Boneberger da Costa e Ricardo de Barros Falcão Ferraz.

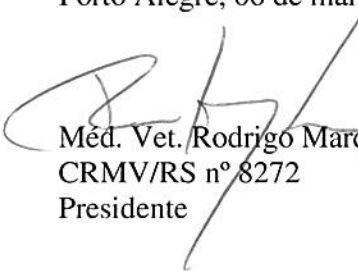
Art. 2º A Comissão de Regulamentação de que trata o artigo anterior terá o prazo de 60 dias para a conclusão de seus trabalhos.

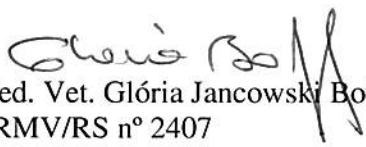
Art. 3º. À Comissão de Regulamentação compete estudar e propor a regulamentação interna e operacional da Controladoria Interna, seus ritos e procedimentos, divisão de tarefas, treinamento e capacitação de servidores, estruturando suas considerações em relatório de atividades que deverá ser apresentado à Presidência no prazo de que trata o art. 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 06 de março de 2017.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral